

Artigo 134.º, n.º 1):

Base aérea n.º 1	8.062\$50
Base aérea n.º 2	9.530\$40
Base aérea n.º 3	6.884\$60
Aeródromo-base n.º 1	155\$40
Depósito Geral de Material da Força Aérea	560\$00

Artigo 135.º, n.º 2):

Base aérea n.º 1	2.567\$00
----------------------------	-----------

Presidência do Conselho, 17 de Abril de 1959. — O Subsecretário de Estado da Aeronáutica, *Kaulza Oliveira de Arriaga*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO E MINISTÉRIOS DO EXÉRCITO E DA MARINHA

Portaria n.º 17 128

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional, do Exército e da Marinha e pelo Subsecretário de Estado da Aeronáutica, aprovar e pôr em execução nas forças armadas as Instruções para a Segurança Militar — Salvaguarda e Defesa de Matérias Classificadas.

Presidência do Conselho e Ministérios do Exército e da Marinha, 17 de Abril de 1959. — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz*. — O Ministro do Exército, *Afonso Magalhães de Almeida Fernandes*. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*. — O Subsecretário de Estado da Aeronáutica, *Kaulza Oliveira de Arriaga*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Declaração

De harmonia com as normas publicadas no *Diário do Governo* n.º 30, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1948, e o despacho de 21 do mês findo de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, passam a ser adoptadas as directivas monetárias seguintes para as transacções de comércio externo entre as zonas monetárias portuguesa e italiana, a partir da denúncia do Acordo de Pagamentos Luso-Italiano de 18 de Fevereiro de 1950:

Moeda de liquidação:

Exportação:

Liras.

Importação:

Escudos ou liras.

Ficam, assim, alteradas as directivas monetárias para o comércio externo publicadas no *Diário do Governo* n.º 105, 1.ª série, de 24 de Maio de 1956.

Ministério das Finanças, 17 de Abril de 1959. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças, *António Luiz Gomes*.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 42 218

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e me-

diante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública respectivas a mandarem satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Encargos gerais da Nação

Encargos dos anos de 1955 e 1957 referentes a alimentação do pessoal militar privativo não permanente e a publicidade e propaganda dos conselhos administrativos da base aérea n.º 3 e do Estado-Maior da Força Aérea	8.461\$90
Ajudas de custo relativas ao mês de Dezembro de 1958 a abonar a um motorista e a um correio da Secretaria da Assembleia Nacional	1.350\$00
Subsídios de transporte e despesas de representação do adido aeronáutico junto da Embaixada de Portugal no Rio de Janeiro relativamente ao período de 2 a 31 de Dezembro de 1958	4.596\$80
Indemnização arbitrada em 1958 em consequência das obras de ampliação da base aérea n.º 3	20.000\$00
	34.408\$70

Ministério das Finanças

Encargos do ano de 1955 provenientes da instalação no novo edifício do Ministério da rede telefónica privativa	853\$00
--	---------

Ministério do Interior

Encargos do ano de 1958 referentes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza da Secretaria-Geral do Ministério	874\$10
Reembolso à Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo das despesas efectuadas nos meses de Janeiro a Maio de 1958 com o pessoal do Estado na situação de aguardando aposentação	3.610\$00
Encargos do ano de 1958 referentes a correios e telégrafos, pagamento de serviços, telefones e força motriz da Imprensa Nacional de Lisboa	38.544\$90
	93.029\$00

Ministério da Justiça

Encargos referentes a alimentação, vestuário e calçado do ano de 1958 e a serviços clínicos e de hospitalização dos anos de 1956 e 1957 do Refúgio do Tribunal Central de Menores de Lisboa	34.981\$30
Despesas referentes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza do ano de 1958 a liquidar pelo Instituto de Medicina Legal do Porto, Reformatório de Lisboa (sexo feminino), Refúgio do Tribunal Central de Menores de Coimbra, Secretaria-Geral do Ministério e Direcção-Geral da Justiça	11.654\$20
Despesas do ano de 1958 referentes a telefones e a aquisição de móveis da Direcção dos Serviços de Identificação	6.808\$70
Ajudas de custo dos anos de 1957 e 1958 devidas pelo serviço de remoção de presos	7.380\$00
Despesas referentes a conservação e aproveitamento de semoventes e a telefones do ano de 1958 a liquidar pela Secretaria-Geral do Ministério	5.362\$30
Encargos não especificados do ano de 1955 da cadeia comarca de Lisboa	63\$30
Encargos dos anos de 1957 e 1958 respeitantes a ajudas de custo da Colónia Penitenciária de Alcoentre e do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa	1.896\$40
Encargos do ano de 1958 referentes a força motriz e a telefones da Cadeia de Monsanto	9.846\$90
Encargos do ano de 1958 referentes a telefones e transportes da Relação de Lisboa, da Subdirectoria de Lisboa da Polícia Judiciária e da Escola Prática de Ciências Criminais	4.409\$70
Subsídios de alimentação do ano de 1958 ao pessoal em serviço na Prisão-Escola de Leiria	9.050\$10
	91.452\$90

Ministério das Obras Públicas

Encargos respeitantes a fornecimentos efectuados pela Imprensa Nacional de Lisboa à Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos no ano de 1951	84\$10
--	--------

Ministério do Ultramar

Encargos do ano de 1958 referentes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza do Arquivo Histórico Ultramarino	392\$80
Despesas do ano de 1958 relativas a artigos de expediente e diverso material não especificado das Secções Militar e de Marinha do Ministério	3.367\$50
	3.760\$30

Ministério da Educação Nacional

Gratificações pelo serviço de regências eventuais efectuadas no ano de 1958 a abonar a vários professores do Instituto Superior de Agronomia	8.206\$50
Despesas do ano de 1958 referentes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza do Instituto António Aurélio da Costa Ferreira e da Faculdade de Ciências de Universidade do Porto	5.527\$00
Encargo referente ao pagamento dos serviços de limpeza prestados durante o período de Agosto a Novembro de 1958 por uma assalariada do Museu Regional de Lamego	960\$00
Encargos diversos contraidos no ano de 1958 pelo Teatro Nacional de S. Carlos	5.067\$70
Despesas do ano de 1958 respeitantes a telefones da Junta Nacional da Educação	72\$50
	19.833\$70

Ministério da Economia

Encargos dos anos de 1955 e 1956 da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas referentes à participação de dois seus funcionários em reuniões organizadas pela Agência Europeia de Produtividade para o Estudo das Técnicas Agrícolas	1.419\$30
Despesas com luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza da Direcção-Geral dos Serviços Industriais dos meses de Novembro e Dezembro de 1958	15.477\$10
Despesas do ano de 1958 a liquidar pela Secretaria-Geral do Ministério referentes a manutenção e reparação de automóveis	25.631\$50
	42.527\$90

Ministério das Comunicações

Ajudas de custo do ano de 1958 devidas a um segundo-oficial do Aeroporto do Sal	720\$00
---	---------

Ministério das Corporações e Previdência Social

Despesas do ano de 1957 a liquidar pela Secretaria-Geral do Ministério referentes a publicidade e propaganda e a conservação de veículos	14.299\$20
Encargos do ano de 1958 também a liquidar pela Secretaria-Geral referentes a cédulas de presença devidas a peritos médicos dos tribunais do trabalho	20.100\$00
	34.399\$20

Ministério da Saúde e Assistência

Encargos referentes a ajudas de custo do ano de 1958 a liquidar pela Secretaria-Geral do Ministério	4.370\$00
	325.438\$80

Art. 2.º É autorizada a 11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, em conta das verbas inscritas na alínea b) do n.º 5) do artigo 45.º, capítulo 4.º, e no n.º 1) do artigo 248.º, capítulo 14.º, do orçamento vigente do Ministério da Economia, respectivamente, as importâncias de 248\$70 e 67.349\$50, respeitantes à reversão de vencimentos de exercício perdidos no ano de 1958 por um funcionário da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas e a despesas efectuadas, no mesmo ano, pela Direcção-Geral dos Serviços Industriais com serviços requeridos

por particulares e pagos por conta das verbas por eles entregues.

Art. 3.º Fica igualmente autorizada a Junta Autónoma dos Portos do Norte a satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» inscrita no seu actual orçamento privativo, a quantia de 791\$30, respeitante à pensão arbitrada pelo Tribunal do Trabalho do Porto aos herdeiros de um assalariado eventual vítima de acidente de trabalho, relativamente ao período de 10 de Outubro a 31 de Dezembro de 1956.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 17 de Abril de 1959. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — Pedro Theotónio Pereira — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Arnaldo Schulz — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Afonso Magalhães de Almeida Fernandes — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Eduardo de Arantes e Oliveira — Vasco Lopes Alves — Francisco de Paula Leite Pinto — José do Nascimento Ferreira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — Henrique Veiga de Macedo — Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS****Decreto-Lei n.º 42 219**

Havendo necessidade urgente de adquirir o imóvel contíguo ao da Embaixada de Portugal em Paris, a fim de nele se instalarem alguns serviços da mesma Embaixada;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do Ministério dos Negócios Estrangeiros, um crédito especial da quantia de 5:400.000\$, devendo a mesma importância constituir a alínea a) «Embaixada em Paris» do n.º 3) «Imóveis» do artigo 27.º «Aquisições de utilização permanente», divisão «Serviços externos da Direcção-Geral», do capítulo 3.º «Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna».

Art. 2.º Como compensação do crédito designado no artigo anterior são efectuadas as seguintes alterações ao Orçamento Geral do Estado em execução, representativas de redução em verbas de despesa:

Ministério das Finanças

Capítulo 1.º, artigo 8.º, n.º 1)	2:600.000\$00
----------------------------------	---------------

**Ministério dos Negócios
Estrangeiros**

Capítulo 2.º, artigo 11.º, n.º 4)	2:800.000\$00
	5:400.000\$00

Art. 3.º São aplicáveis às despesas resultantes desta aquisição as disposições do Decreto-Lei n.º 32 281, de 21 de Setembro de 1942.

Art. 4.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 17 de Abril de 1959. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — Antó-